



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 116/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.001275-0,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo à servidora
MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, a contar de 27/09/2023, nos
termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e
alterações posteriores, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.539, de 09 de outubro de
2023, como se confere clicando [aqui](#).